

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

## PORTARIA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72 - www.coracaodemaria.ba.gov.br



## PORTARIA Nº 189 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

**Conceder Licença Prêmio ao  
Servidora Pública Antônia  
Leal da Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses, para a Servidora Pública Municipal ANTÔNIA LEAL DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 581.575.145-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 204323, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 16 de fevereiro de 2011 e terminando em 15 de maio de 2011, conforme requerimento constante do Processo nº 017/2010, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2011.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de janeiro de 2011.

*Diego Henrique Silva C. Martins*  
Prefeito Municipal de  
Coração de Maria